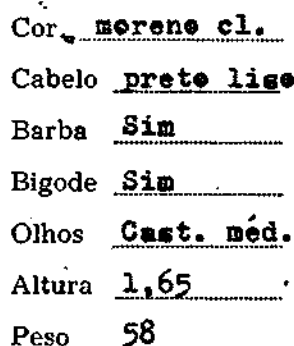




N.º de Ordem 347

Nome do Empregado: ERNESTO HOSHUM HATAKA

Residencia: Avenida Mal. Deodoro, S/n Telefone:



Idade 25 anos. Data do nascimento 29 / 08 / 52 lugar
do nascimento Assaí - PR

Estado Civil **Casado** Nacionalidade **Brasileiro**

Filiação	Pai <u>Smith Hataka</u>	Nacionalid.	<u>Brasileiro</u>
	Mãe <u>Mitsue Yamashiro</u>	Nacionalid.	<u>Japonesa</u>

Beneficiários: SHITOMI LUIZA HATAKA

N.º da Cart. Prof. 71.420 Série 182

de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

**SITUAÇÃO
MILITAR**

Cad. N° _____ Série _____

Categoria

Certificado

QUANDO
Motorista

Cart. Nac. de Habil. №

**CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR**

No

Série

Nº da Cart. do Inst.
de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Req. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do cônjuge: _____

Tem filhos brasileiros?_____ Quantos?_____

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? _____ Decreto N.º

Data da Admissão ao Serviço 09 de março de 1978 Cargo que ocupa Desenhista

Remuneração 7.854,00 + 40% s/ um (1) salário mínimo regional

Forma de Pagamento Mensal

Horário de Trabalho: das 07:00 às 17:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 09 de março de 1978

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

d.

de 10





C O D E M A T

REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem _____

Nome do Empregado: _____

Residência: _____ Telefone: _____

Fotografia de
Frente com
cabeça descoberta
3 X 4

Cor. _____
Cabelo _____
Barba _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____

Idade _____ anos. Data do nascimento ____/____/____ lugar
do nascimento _____

Estado Civil _____ Nacionalidade _____

Filiação { Pai _____ Nacionalid. _____
Mãe _____ Nacionalid. _____

Beneficiários: _____

N.º da Cart. Prof. _____ Série _____
» » » de Saúde _____
» » » do Inst. Aposentadoria _____

SITUAÇÃO { Cad. Nº _____ Série _____
MILITAR { Categoria _____
Certificado _____

QUANDO { Cart. Nac. de Habil. Nº _____
Motorista _____

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

Nº _____

Série _____

Nº da Cart. do Inst.
de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue: _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço _____ Cargo que ocupa _____

Remuneração _____

Forma de Pagamento _____

Horário de Trabalho: das _____ às _____ com intervalo de _____ hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão _____ de _____ de 19 _____

Data da Dispensa _____

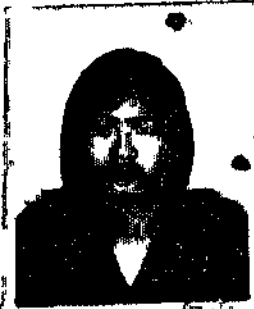
Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

_____ de _____ de 19 _____

Pelegor Direito

C O D E M A T

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO



Matrícula Nº 347

Nome: ERNESTO HOSHUM HATAKA

Nível: 10º

Classe:

Cart. Profissional Nº 71.420 / 182º

Cargo: DES.

Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado PARANÁ	Cidade ASSAI	Naturalizado?	Estado Civil CASADO
Pai SMITH HATAKA	Mãe MITSUE YAMASHIRO	Nascido em 29/08/52	C.I.C. 070.569.401 - 10

Elementos de identificação

PASEP
100488687004

Carteira de Identidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Endereço	Nº	Local	Município
Nº 90.746 Série V:4133 Seção V:3222 De Cpo Grande MT	Nº 206849 Série F Categoria 3º De Cpo Grande MT	Nº 94.454 Zona 8º Seção 212º De Cpo Grande MT	Av. Barão do Rio Branco			Vilhena - RO

Dependentes: **Shitomi Iziza Hataka**

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN
C.G.C.: **33.498.411**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INICIO
000470-7	001952	000000	001	000	01/01/85

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

ERNESTO HOSHUM HATAKA

0000000000

29/08/52

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. ATÉ

*******9.000.000,00**

*******0,00**

*******0,00**

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS

A. M. D. S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

*******0,00**

*******0,00**

*******0,00**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE (O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CASO DE PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

'03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA

CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

01 N.º DOCUMENTO

02 AND BASE

1985

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF	CONTROLE
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	
61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	
91	
92	
93	
94	
95	
96	
97	
98	
99	
100	

NOME

ENDEREÇO

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME	Ernesto Noshum Hataka	N.º CPF	CONTROLE
------	-----------------------	---------	----------

ENDERECO

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS	VALOR - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
6.1-Salario	13.154.838,00	1.091.149,00
6.2- Gratificação	1.682.352,00	
6.3 Adicional Permanencia	396.510,00	
TOTAL	15.816.700,00	1.091.149,00

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$	TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$
1.º	3.965.103,00	344.065,00	3.º	5.801.632,00	393.492,00
2.º	3.965.103,00	353.592,00	4.º		

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)		VALOR - CR\$
8.1- JAPAS		1.456.862,00
8.2- Contribuição Sindical		44.056,00
8.3- Seguro		83.080,00
		,00
		,00
		,00
		,00
		,00
	TOTAL	1583.998,00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

RENTMENTOS WAS TRIBUTAYEIS	VALOR - CR\$
	.00
	.00
	.00
	.00
TOTAL	.00

10 OBSERVAÇÕES:

[illegible]

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL _____ DATA _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL _____

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
 RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
 CÉDULA C
 MODELO 1

01 N.º DOCUMENTO

02 ANO BASE

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA

CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

03 474 053 / 0005 - 66

13.059.875-5

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
 DE MATO GROSSO - CODEMAT

RUA 1, S/N

JUÍNA - CEP 78.890 - MT

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF CONTROLE

NOME

ENDEREÇO

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME **ERNESTO HOSHUM HATAKA**

ENDEREÇO

N.º CPF CONTROLE

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

	VALOR - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
6.1.- Salário	13.737.838 ,00	1.091.149 ,00
6.2.- Gratificação	1.682.352 ,00	,00
6.3.- Adicional Permanência	396.510 ,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
TOTAL	15.816.700 ,00	1.091.149 ,00

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS	TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
1.º	3.965.103 ,00	344.065 ,00	3.º	5.807.632 ,00	393.492 ,00
2.º	3.965.103 ,00	353.592 ,00	4.º	,00	,00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

	VALOR - CRS
8.1. IAPAS	1.456.862 ,00
8.2. CONTRIBUIÇÃO SINDIUAL	44.056 ,00
8.3. Seguro	83.080 ,00
	,00
	,00
	,00
	,00
TOTAL	1.583.998 ,00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

	VALOR - CRS
	,00
	,00
	,00
	,00
TOTAL	,00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

Cuiabá-MT

17/ 09/ 85

LOCAL

DATA



- CODEMAT -

Assinatura do Responsável
 Chato do Senhor da Adm. de Pessoal



BAMERINDUS
COC - 1043113/000-94

EXTRATOS PARA SAQUES / TRANSFERÊNCIAS F.G.T.S.

0073

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERENCIA

CGC	03474053/0005-66	EMPRESA	CODEMAT CIA DE DESC DO EST DO M GROS	
IDENTIFICAÇÃO	71420018-6	EMPREGADO	ERNESTO HOSHUM HATAKA	
CARTEIRA DE TRABALHO	71420018	PIS/PASEP	10088687004	AGÊNCIA JUINA
ADMISSÃO	09/03/78	OPÇÃO	09/03/78	RETROAÇÃO
EMIÇÃO	18/07/85	ULT /MÓV.	02/85	SITUAÇÃO OPT
				TAXA 3
				SALDO ANTERIOR 5.972.530,00

DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/03/85	DEPOSITO NORMAL 1TC85 02/85	423.52,00
30/03/85	DEPOSITO NORMAL 1TC85 02/85	156.54,00
	JCM 1 TRIMESTRE /85	2.107.991,00
	JCM 2 TRIMESTRE /85	3.304.351,00
	DEPÓSITO 03/04/05/85	4400.362,00
BANCO BAMERINDUS DO BRASIL Sociedade Anônima NUNAP - CIMPO GRANDE, M.A. Setor de Fundo de Garantia		
		133.454

JCM. ANTEC.	DEPÓSITO	JCM	SALDO
4.119.393,00	1.621.569,00	10.030.211,00	11.651.780,00
SALDO ATUAL	12.021.981,00	14.149.604,00	116.171.555,00
AGÊNCIA/EMPRESA	TIPO	IDENTIFICAÇÃO	AFASTAMENTO
	8		

Declaração de Opção para Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

(Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966)

Eu, ERNESTO HOSHUM HATAKA

portador da Carteira Profissional N.º 71.420 ^{Nome do empregado por extenso} Série 182, empregado da empresa

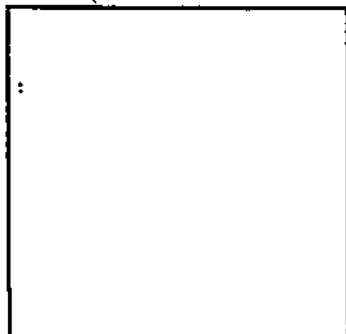
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

sita Projeto Juína - Município de Aripuana ^{Denominação da empresa}

Mato Grosso ^{Endereço}

Estado Mato Grosso, declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do Regulamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, aprovado pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Impressão dactiloscópica quando se tratar de analfabeto:



Juína-MT, 09 de março de 1978.

^{Local e data}

Ernesto Hoshum Hataka
(Assinatura)

TESTEMUNHAS

1.º) [Assinatura]
2.º) [Assinatura]

Assistente responsável legal pelo menor, quando couber

(Escrever na cópia)

RECEBEMOS O ORIGINAL

09/03/1978
O CODEMAT
[Assinatura]
(Assinatura)

- NOTAS:**
- 1 — O empregado assina as duas vias da carta de opção;
 - 2 — Entrega no ato a Carteira Profissional para a anotação, conforme modelo abaixo;
 - 3 — Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
 - 4 — Deve ser feita a competente anotação também na ficha de registro ou livro de registro;
 - 5 — A empresa também anota na Carteira Profissional do Empregado o nome e o endereço da agência bancária onde são feitos os depósitos.

ANOTAÇÕES A SEREM FEITAS NA CARTEIRA PROFISSIONAL DO EMPREGADO.
A DE N.º 1 É FEITA TAMBÉM NA FICHA DE REGISTRO:

1 — Em 09 de março de 1978. optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

(carimbo e assinatura)

2 — Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei N.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na Agência do Banco Banerindus do Brasil S.A.
localizada à Rua Major Amarante S/Nº n.º S/Nº

(carimbo e assinatura)



FICHA FINANCEIRA

A partir de	Salário	Insal	Sal. hora	Nome	to Roberto F. da	Documento:	RG - 970.569.101 - 10
01.01.85	1.041,79			Cargo	Operário	Nível:	12
				Data admissão:	01.01.78	Endereço	663 - 0
					Data demissão		

[illegible]

FICHA FINANCEIRA

A Partir de	Salario	Insal.	Salario hora	Nome : Ernesto Hoshum Hataka				Documento : CIC - 070.569.401 - 10						
01.01.81	40.758,00	1.918,00		Cargo : Desenhista				Endereço : Projeto Juina						
				Data admissão : 09.03.78				Data demissão :						
1 9 8 1	JAN.	FEV.	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º	TOTAL
Salario	40.758,00	40.758,00	40.758,00	40.758,00	40.758,00	40.758,00	59.246,00	59.246,00	59.246,00	59.246,00	59.246,00	59.246,00		652.211,00
Insalubridade	1.918,00	1.918,00	1.918,00	1.918,00	2.851,00	2.851,00	2.851,00	2.851,00	2.851,00	2.851,00		4.080,00		32.958,00
Hs. Extras Trab.		11.250,00	9.450,00	9.450,00	9.900,00	8.500,00	10.000,00	4.950,00	12.165,00	12.165,00	12.165,00	12.165,00		122.250,00
S O M A	52.676,00	53.926,00	52.126,00	52.126,00	53.509,00	52.159,00	72.097,00	67.047,00	74.262,00	74.262,00	75.411,00	75.411,00		715.170,00
DESCONTOS :														
Ipemat	4.214,00	4.214,00	4.170,00	4.170,00	4.281,00	4.173,00	5.768,00	5.364,00	5.941,00	5.941,00	6.033,00	6.033,00		60.121,00
Imp. Sind.			1.358,60											1.358,60
Seguro	134,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00		3.600,00
SOMA DESCONTOS	4.348,00	4.534,00	5.848,60	4.490,00	4.601,00	4.493,00	6.088,00	5.684,00	6.261,00	6.261,00	6.353,00	6.353,00		20.455,60
SUB TOTAL	48.328,00	49.392,00	46.277,40	47.636,00	48.908,00	47.666,00	66.009,00	61.363,00	68.001,00	68.001,00	69.058,00	69.058,00	12/12	689.744,00
I. R. F.	1.839,00	1.966,00	1.593,00	1.756,00	1.908,00	1.639,00	4.641,00	3.898,00	4.960,00					24.200,00
Líquido	46.489,00	47.426,00	44.684,40	45.880,00	47.000,00	46.027,00	61.368,00	57.465,00	63.041,00					460.544,00
Sal. Fam.														
Diárias														
A RECEBER:	46.489,00	47.426,00	44.684,40	45.880,00	47.000,00	46.027,00	61.368,00	57.465,00	63.041,00	68.001,00	69.058,00	69.058,00	12/12	666.544,00

[illegible]

Ao Ilm^o Sr. Gerente do Projeto Juina

da Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
JUINA - MT.

Senhor Gerente

Eu, ERNESTO HOSHUM HATAKA, abaixo assinado, servidor da CODEMAT, desde 09. 03. 78, venho através da presente, solicitar meu desligamento desta Cia. a partir do dia 30. 08. 85, com todos os direitos e vantagens até então adquirido, uma vez que não mais pretendo continuar prestando meus serviços nesta Cia. Esperando fazer jus ao meu pedido, desde já agradeço.

Atenciosamente

Juina, Mt. de de Julho de 1985


ERNESTO HOSHUM HATAKA

Ilmo. Sr. Ger. Adm. da CODEMAT - Projeto Juina

ERNESTO HOSHUM HATAKA, abaixo assinado, brasileiro, Funcionário desta CIA, lotado no Projeto Juina, exercendo a função de DESENHISTA, vem mui respeitosamente, requerer a V. Sa., as férias regulamentares referentes ao período de 09 de MARÇO de 81 a 09 de MARÇO de 82, a partir do dia 15 de JANEIRO de 83

N. TERMOS

P. DEFERIMENTO

JUINA-MT 30 DE DEZEMBRO DE 82


Assinatura

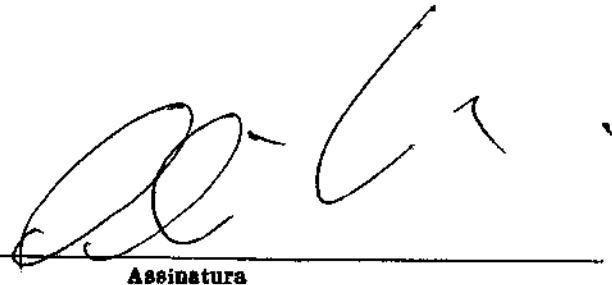
Ilmo. Sr. Ger. Adm. da CODEMAT - Projeto Juina

ERNESTO HOSHIM HATAKA, abaixo assinado, brasileiro, Funcionário desta CIA, lotado no Projeto Juina, exercendo a função de DESENHISTA, vem mui respeitosamente, requerer a V. Sa., as férias regulamentares referentes ao período de 09 de MARÇO de 82 a 09 de MARÇO de 83, a partir do dia 13 de DEZEMBRO de 83

N. TERMOS

P. DEFERIMENTO

JUINA - MT 28 DE NOVEMBRO DE 83


Assinatura

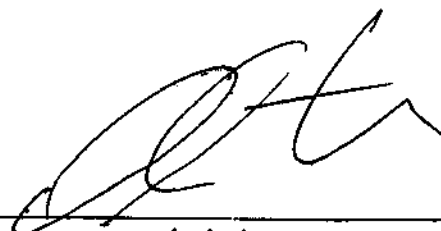
Ilmo. Sr. Ger. Adm. da CODEMAT - Projeto Juina

ERNESTO HOSHUM HATAKA, abaixo assinado, brasileiro, Funcionário desta CIA, lotado no Projeto Juina, exercendo a função de DESENHISTA, vem mui respeitosamente, requerer a V. Sa., as férias regulamentares referentes ao período de 09 de MARÇO de 83 a 09 de MARÇO de 84, a partir do dia 21 de JANEIRO de 85

N. TERMOS

P. DEFERIMENTO

JUINA - MT 02 DE JANEIRO DE 85



Assinatura

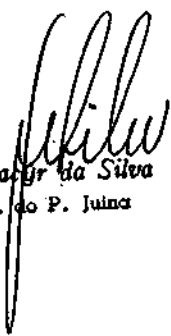
Ilmo Sr. Econ. MOACYR DA SILVA - Ger. Adm. do Projeto Juina

ERNESTO HOSHUM HATAKA, abaixo assinado, brasileiro, casado, funcionário desta Cia, lotado no Projeto Juina, exercendo a função de Desenhista, vem mui respeitosamente, requerer a V. Sa., as férias regulamentares referentes ao período de 09 de Março de 1.979 a 09 de Março de 1.980, a partir do dia 16 de Fevereiro de 1.981.

N. Termos

P. Deferimento

Juina MT, 02 de Fevereiro de 1.981


Econ. Moacyr da Silva
Ger. Adm. do P. Juina


ERNESTO HOSHUM HATAKA

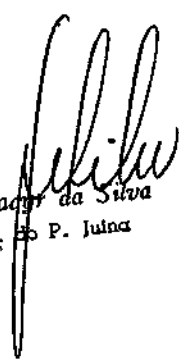
Ilmo Sr. Econ. MOACIR DA SILVA - Ger. Adm. do Projeto Juina

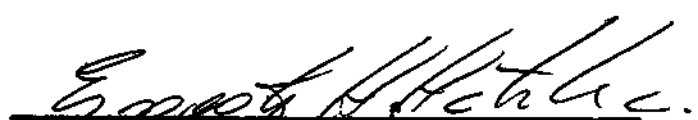
ERNESTO MOSUM HATAKA, abaixo assinado, brasileiro, casado, funcionário desta Cia, lotado no Projeto Juina, exercendo a função de Desenhista, vem aqui respeitosamente, requerer a V. Sa., Abono Pecuniário de 1/3 (Um Terço) de suas férias regulamentares referentes ao período de 09 de Março de 1.979 a 09 de Março de 1.980, de acôrdo com o Artigo 143 da CEF.

N. Termos

P. Deferimento

Juina MT, 02 de Fevereiro de 1.981


Econ. Moacir da Silva
Ger. Adm. do P. Juina


ERNESTO MOSUM HATAKA

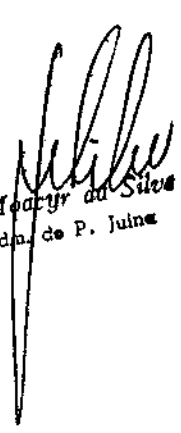
Ilmº Sr. Econ. MOACYR DA SILVA - Ger. Administrativo do Projeto Juina.

ERNESTO HOSUM HATAKA, abaixo assiando, brasileiro casado, funcionário desta Cia. lotado no Projeto Juina, exercendo a função de Desenhista, vem mui respeitosamente, requerer a V. Sª, Abono Pecuário de 1/3 (Um), terço de suas férias regulamentares referentes ao período de 09 de Março de 1.980 a 09 de Março de 1.982, de acordo com o artigo 143 da C L T.

N. Termos

P. Deferimento

Juina-MT 04 de Janeiro de 1.982


Econ. Moacyr da Silva
Ger. Adm. do P. Juina


ERNESTO HOSUM HATAKA

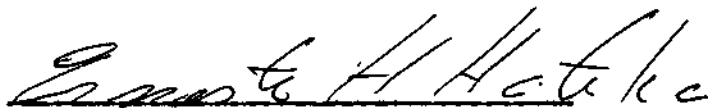
Ilmo Sr. Eng^o Civil Hilton de Campos - Gerente do Projeto Juina

ERNESTO HOSHUM HATAKA, abaixo assinado, brasileiro, casado, funcionário da CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, lotado no Projeto Juina - MT, exercendo a função de Desenhista, vem mui respeitosamente, requerer a V. Sa., abono Pecuniário de 1/3 (Um terço) de suas férias regulamentares referentes ao período de 09 de Março de 1.978 a 09 de Março de 1.979. Conforme Artigo nº 143 da CLT.

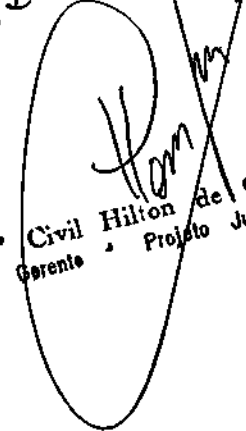
N. Termos

P. Deferimento

Juina MT, 07 de Dezembro de 1.979


ERNESTO HOSHUM HATAKA

Deferido
07.12.79


Eng.^o Civil Hilton de Campos
Gerente - Projeto Juina

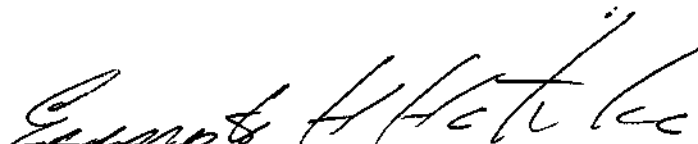
Ilmo Sr. Engº Civil Hilton de Campos - Gerente do Projeto Juina

ERNESTO HOSHUM HATAKA, brasileiro, casado, funcionário da
CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, lotado no
Projeto Juina - MT, exercendo a função de Desenhista, vem mui respeitosamente
requerer a V. Sa., as férias regulamentares referentes ao período de 09 de
Março de 1.978 a 09 de Março de 1.979, a partir do dia 21 de Dezembro de 1979.

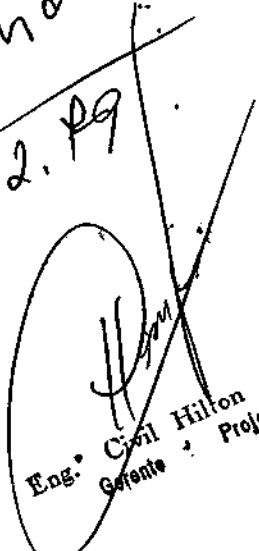
N. Termos

P. Deferimento

Juina MT, 07 de Dezembro de 1.979


ERNESTO HOSHUM HATAKA

Deferido
07.12.79


Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente - Projeto Juina

ILMO SR.

DR. MAURO CID NUNES DA CUNHA

MD. DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - CODEMAT -
NESTA/

CODEMAT
Protocolo Nº 4.405/83
Processo Nº 4.338/83
Data 04.10.83
Sector de Serv. Auxiliares

ERNESTO HOSHUM HATAIA

DESENHISTA, 12 nome
cargo nível, contratado nesta Companhia
de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a partir de 09.03.78
a -.- e -.-, contando, portanto, com 05
anos, 03 meses e 21 dias de serviços prestados, vem
muito respeitosamente, requerer a V. Sa., o adicional por permanência
de serviço de 5 % (Cinco) sobre o salário base, de acordo
com a Resolução nº 06 / 83, de 17 de MAIO de 1.983.

Nestes termos

Pede deferimento.

Cuiabá (MT), 01 de JUNHO de 1.983.

ass.



C O D E M A T

Protocolo

FLS. N° 02

ANEXO AO PROCESSO N.º 4.338/83 DE 04 / 08 / 83

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Rev. adm. Geral
pt. informari, conf. orientação do Sr. Diretor
adm. Financeiro.

Em 04/8/83

Ao Setor de PESSOAL

Para informar

Cuiabá 08/08/83

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

A Div. de Adm. Geral
Informamos a V.ª S.ª que de acordo com
a Res. n.º 06 de 14-05-83, ao servidor Ernesto
Washem Katakay, desenhista do Projeto Juiz,
Nível 12, contratado por esta Div. a partir
de 09-03-83, assiste o direito do adicional
de 5% sobre o seu salário base, no va-
lor de R\$ 14.146,00, a partir de 01-04-83.



Car. ADM. -
14.08.83

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Face as informações do setor

PESSOAL Submetemos à
apreciação de V.ª S.ª

Cuiabá

25/08/83

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral



CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

C. P. A.

I. C. G. C. 03 474 053/0005-32

Fones: 321 9203 - 6332 - 4508 - 9509

CUIABA - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. do CI
CH SEAGE - P. JUINA	CH SEIOR PESSOAL		11.08.83	048/83/SA

ASSUNTO REMESSA (FAZ)

ATRAVÉS DESTA REMETEMOS A V. SA., FOTOCÓPIA DO REGISTRO DE EMPREGADO, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME SOLICITAÇÃO CI Nº 941/83:

- ADEMIR RODRIGUES DOS SANTOS,
- AMARANTE BATISTA DUARTE,
- ARMINDO RODRIGUES COMES,
- AIMERINDA CAMARGO,
- ERNESTO ROSEUM HATAKA,
- MARTINHO CASAGRANDE,
- NIVALDO RIBEIRO SILVA,
- NEUZA CAMARGO CIGERKE,
- SEBASTIÃO BEREIRA SOARES,
- VALDIR BRUN *
- ZILMAR CAMARGO.

REMETEMOS AINDA REQUERIMENTO DE ADICIONAL POR PERMANÊNCIA DE SERVIÇO,
DO SERVIDOR EDGAR MARQUES RANTRES, JUNTAMENTE COM FOTOCÓPIA DO REGISTRO DE EMPREGADO.

ENVIADO POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA EM
VALDIR BRUN	JUAREZ DA SILVA E SOUZA	17/8/83.



770 de Gidern 343

Residencia: Avenida Pal. Deceora. 5/1 Telephone: _____



Cor: <u>morena ci.</u>	Idade: <u>22</u> anos. Data do nascimento: <u>29/08/52</u> . Lugar
Cabelo: <u>preto-lim.</u>	do nascimento: <u>Brasil - SP</u>
Barba: <u>sim</u>	Estado Civil: <u>casado</u> Nacionalidade: <u>brasileira</u>
Bigode: <u>sim</u>	Pai: <u>Shita Satoko</u> Nacionalid.: <u>brasileira</u>
Olhos: <u>cast. med.</u>	Mãe: <u>Mitsue Yamashiro</u> Nacionalid.: <u>japonesa</u>
Altura: <u>1,65</u>	Beneficiários: <u>SHITOMI LUIZA SATARA</u>
Peso: <u>58</u>	

No. 420, 283

CARTES DE TRAE - IN
DE MESON

GRANDI E TRANGIERI

Dep. Inst. Aposentadoria

Index

430 4: 2751205

2014年12月
 2014年12月

Categoria

Armed, Catholic, anti-

नमो भगवते वासुदेवाय

● ۱۹۸۸-۱۹۸۹

CONFIRMADO

de Aposent.

Abstract

Carte No. de Habit. No.

Data in the database: Business

Naturalized? ☐ Decided No

Data de Admissao ao Servico: 07 de Junho de 1978

Campbell, Robert

3. 85. 93. 438 7 1991 10. 10. 1991 10. 10. 1991

DECLASSIFIED

Time to Yabaino class: 07:00 - 07:05 room interval

THE DATE OF THE COPY RECEIVED

Órgão da Admissão

3. Examine documents and the place



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
Folha de Pagamento

TOPOGRAFIA

Mês de **JULHO** de **1983**

N.º de Ordem	NOME	Cargo	Vencimento	Insaubridade	N.º horas Prod.	Salário Hora Prod.	Gratificação	Total Geral	2 A P A S	Cont. Sind.	L. R. F.
01	Roberto Roberto Ribeiro	Desenhista	222.300,00	22.230,00	-	-	24.240,00	24.240,00	242.300,00	-	24.230,00
02	Gilberto José de Lima	T. Topol	60.300,00	12.060,00	-	-	-	60.300,00	60.300,00	-	-
03	Manoel Gonçalves Bezerra	T. Topol	60.300,00	12.060,00	-	-	-	60.300,00	60.300,00	-	-
04	João Evangelista Figueira	Maqui	201.300,00	20.130,00	-	-	-	221.300,00	221.300,00	-	-
05	Roberto José de Lima	T. Topol	60.300,00	12.060,00	-	-	-	60.300,00	60.300,00	-	-
TOTAL GERAL			503.300,00	66.390,00	-	-	24.240,00	24.240,00	503.300,00	-	24.230,00
***** DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E NOVE REAIS, CINQUENTA E SEIS CENTAVOS *****											

Autorização:

Gerente Adm.

Gerente Téc.

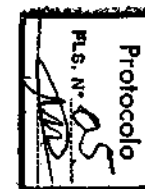
João-MT.,

08 DE AGOSTO DE 1983

Tesouraria

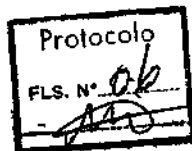
Sócio Pessoal
Valdir Brun
C.º. 2000

OBSERVAÇÕES NO VERSO





C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º _____ DE ____ / ____ / ____

INTERESSADO (A): _____

ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
I. C. G. C. 03.474.530/0001-32 Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.
CUIABÁ - MT.

Comunicação Interna

DE SETOR DE PESSOAL	PARA SETOR DE PESSOAL (JUINA)	REF.	DATA 29.08.83	Nº da CI 1009/83
------------------------	----------------------------------	------	------------------	---------------------

ASSUNTO:

Solcictação (Faz)

Com a presente, solicitamos à V. Sa., a fineza de remeter a esta Cia., a data precisa em que os servidores desse Projeto deram entrada do requerimento de Adicional por tempo de serviço, e nforme relação nominal em anexo.

Atenciosamente

Juarez da Silva e Souza
JUAREZ DA SILVA E SOUZA
Chefe do Setor de Pessoal

Do Setor Pessoal
Juarez entrega
do requerimento no
dia 01.07.83
[Assinatura]
01.09.83

ENVIADO POR:
JUAREZ DA SILVA E SOUZA

DESTINADA A:
VALEIL BRUN

RECEBIDA
EM 01.09.83. *[Assinatura]*



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.530/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT.

Comunicação Interna

DE	PARA	REF.	DATA	Nº da CI
SETOR DE PESSOAL	SETOR DE PESSOAL (JUINA)		09.08.83	941/83

ASSUNTO: Solicitação (Faz)

Com a presente, solicitamos de V. Sa., fotocópia de Registro de Empregado dos servidores desse Projeto, abaixo relacionados:

01.07.83 - VALDIR BRUN
01.07.83 - ARMINDO RODRIGUES GOMES
01.07.83 - ZILMAR CAMARGO
01.07.83 - ADEMIR RODRIGUES DOS SANTOS
01.07.83 - MARTINHO CASAGRANDE
01.07.83 - SEBASTIÃO PEREIRA SOARES
01.07.83 - NEUZA CAMARGO CIGERCE
01.07.83 - NIVALDO RIBEIRO SILVA
01.07.83 - ERNESTO HOSHUM HATAKA
01.07.83 - ALMERINDA CAMARGO
01.07.83 - AMARANTE BATISTA DUARTE

Atenciosamente

JUAREZ DA SILVA SOUZA
Chefe do Setor do Pessoal

ENVIADO - POR:

JUAREZ DA SILVA E SOUZA

DESTINADA A:

VALDIR BRUN

RECEBIDA

EM

Eunice
09.08.83

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ Optante
☐ Não optante

☐ Por pedido de dispensa
☐ Por acordo
☒ Por dispensa sem justa causa
☐ Por dispensa com justa causa

Empresa

CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Endereço

RUA I - S/Nº - MÓDULO 1 - JUINA - MT

Atividade

PROJETOS DIVERSOS

CGC-MF

03.474.053/0003 - 66

Matrícula no INPS

Empregado

ERNESTO HOSHUM HATARA

N.º da CTPS

71.420

Série

1828

Registro M.O.

347

Cargo

DESENHISTA

Admissão

Em **09** / **03** / 19 **78**

Desligamento

Em **30** / **08** / 19 **85**

Aviso Prévio

Em - / - / 19 -

Declaração de Opção

Em **09** / **03** / 19 **78**

Maiores Remuneração

Cr\$ = **2.903.816** =

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos	Cr\$ F. G. T. S.	Comissões.....	Cr\$..
Aviso Prévio.....	Cr\$ 2.903.816	Horas Extras.....	Cr\$..
13.º Salário 9/12	Cr\$ 2.177.861	Gratificação.....	Cr\$..
Salário-Família.....	Cr\$..	Ad. Periculosidade.....	Cr\$..
Férias Vencidas 01	Cr\$ 2.903.816	Ad. Insalubridade.....	Cr\$..
Férias Proporcionais 6/12	Cr\$ 1.451.907	Ad. Noturno.....	Cr\$..
Prejuízo 14/65.....	Cr\$..	FGTS-Quitação.....	Cr\$ 232.305
Prejuízo 20/66.....	Cr\$..	FGTS-mês anterior.....	Cr\$ 232.305
Saldo de Salários Agosto/85	Cr\$ 2.903.816	FGTS-10% Cr\$.....	Cr\$ 46.461
	Cr\$	FGTS-10% Cr\$.....	Cr\$ 1.630.498
		TOTAL-BRUTO.....	Cr\$ 14.482.785

DESCONTOS

Previdência Iapaz	Cr\$ 261.343		
Previdência 13.º Salário 0,75%	Cr\$ 118.625		
Adiantamentos.....	Cr\$		
I. R. F.	Cr\$ 196.746		
	Cr\$		
		TOTAL LÍQUIDO.....	Cr\$ 576.714
			Cr\$ 13.906.071

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ **= 13.906.071 =**

TREZE MILHÕES, NOVECENTOS E SEIS MIL, SETENTA E UM CRUZETROS. [X] [X] [X] [X] [X] [X] [X] [X] [X] [X] [X] [X] [X] [X] [X] [X]

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Documentos Apresentados

- ☐ FGTS - guias e últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10% a, quando for o caso, Computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (AV)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias)
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Fichas Registro de Empregados-LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

JUINA MT

30

de

AGOSTO

de

19

85



- CODEMAT

Empregado

Empregadora-Preposto

Nelson Ciríada Pinto

Responsável (no caso de menor)

Chefe do Setor de Administração
Para uso da
Repartição

HOMOLOGO A PRESENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO.

Registro

Livre

Folha

NIVALDO RIBEIRO SILVA

JUIZ DE PAZ